

| | | |
|---|---|--|
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR | |
|---|---|--|

DELIBERAÇÃO Nº 094 – 07/08/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- a aprovação de alterações nos Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade sob gestão do Estado e de municípios do Estado do Paraná, para as competências junho e julho de 2008, em reunião da CIB/PR realizada em 25/06/2008;
- pactuação da Comissão Intergestores Bipartite Regional da 9ª Regional de Saúde (Colegiado de Gestão Regional), aprovando o remanejamento de recursos alocados em dezembro/2007 no Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade de Foz do Iguaçu para atendimento da população referenciada, destinando o mesmo para atendimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde, localizado no município de Medianeira.

APROVA o remanejamento de recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/população referenciada do município de Foz do Iguaçu, para o Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar sob gestão do Estado, a partir da competência junho/2008, no valor total de R\$ 28.644,09/mês.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual